



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE Pesar Nº 189/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS

Consternou profundamente a população Ariranhense, o falecimento da Sra. ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS.

Sabemos que estamos de passagem pela vida terrena e que devemos nos preocupar com nosso aprimoramento moral, intelectual e espiritual, cumprindo assim nossos deveres, e ao final somos recolhidos para junto do Seu Reino.

Notoriamente, seu passamento acabou por consternar profundamente toda a comunidade ariranhense, e estamos tristes porque não teremos mais essa pessoa em nosso meio, símbolo de amizade, companheirismo, honestidade e retidão. Uma pessoa íntegra e cheia de fé.

Nunca estamos preparados para nos despedir para sempre, mesmo sabendo que isso faz parte da vida. Nossos corações estão pesados por perder alguém tão importante e especial. Lamentamos a sua partida, mas celebraremos para sempre sua passagem inesquecível pelo mundo. Descanse em paz.

Pelo exposto, entendemos que esta Casa de Leis, que representa o Poder Legislativo de Ariranha, deve associar-se às manifestações de pesar pelo falecimento da Sra. ELISABETE CÁSSIA DE FREITAS RAMOS, e nos termos regimentais, requeremos que sejam inseridos na Ata dos nossos trabalhos da presente reunião, Votos de Profundo Pesar.

Outrossim, se aprovada a presente, solicitamos que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de setembro de 2025

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES